



## Município de Capanema - PR

---

### DECRETO Nº 6.654, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

*Reintegra a Senhora Marli Pimentel da Silveira para o cargo de Professor, por força de decisão judicial, emitida nos Autos n. 1302.93.2019.8.16.0061.*

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

Considerando a decisão judicial de concessão liminar de reintegração funcional, proferida nos Autos n. 1302-93.2019.8.16.0061,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reintegrar ao serviço público municipal, especificamente nos quadros da administração direta e até deliberação final no processo judicial acima epigrafado, a Senhora **Marli Pimentel da Silveira**, para exercer o mesmo cargo para o qual a referida servidora foi concursada (Professora), mantida a lotação perante a Secretaria Municipal de Educação de Capanema/Paraná.

**Parágrafo único:** Em atendimento a decisão liminar supracitada, a reintegração em questão tem efeitos a partir da presente data, 10/06/2019 (inclusive), com reflexos financeiros e previdenciários.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de junho de 2019.

Américo Bellé  
*Prefeito Municipal*